

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 05/2026
SGD Nº

1. INTRODUÇÃO:

O presente Documento de Formalização da Demanda - DFD está em conformidade com o Decreto nº 6.606/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA DEMANDA E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade das associações escolares do Estado do Tocantins quanto à prestação de serviços manutenção, com a inclusão dos materiais necessários à execução das atividades contratadas.

As associações de apoio às escolas exercem funções complementares à gestão pública, colaborando com a execução de ações administrativas, operacionais e estruturais no âmbito das unidades educacionais. Para assegurar o pleno funcionamento dessas atividades, é fundamental contar com prestadores de serviço que atendam às demandas específicas, de forma técnica, eficiente e dentro dos padrões exigidos.

A contratação com a inclusão dos materiais utilizados permite que a solução adotada seja ajustada conforme a natureza do serviço, a urgência da demanda e a capacidade de fornecimento local. Essa abordagem possibilita maior eficiência nos processos, economia de recursos, agilidade na execução e maior controle da qualidade do serviço prestado. Além disso, contribui para evitar interrupções nas atividades das associações, assegurando a continuidade dos serviços de apoio que impactam diretamente na rotina escolar.

A medida justifica-se, portanto, pela necessidade de garantir suporte técnico e operacional adequado às associações escolares, promovendo condições estruturais e funcionais compatíveis com os objetivos institucionais da educação pública no Estado do Tocantins. Trata-se de uma contratação que visa atender, de forma eficiente, às exigências cotidianas dessas entidades, respeitando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS BENS E/ OU SERVIÇOS

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1	3	SV	MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS
2	12	SV	MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS
3	15	SV	MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS
4	30	SV	MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO 36.000 BTUS



5	40	SV	RECARGA DE GÁS AR CONDICIONADO
6	5	SV	SERVIÇOS DE SOLDA (SOLDAS EM PORTAS, PORTÃO, PARTES DE TELHADO)
7	4	SV	SERVIÇO DE EQUIPAMENTO ELETRODOMESTICOS (MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS; LIQUIDIFICADOR; FOGÃO; FREEZER)
8	5	SV	SERVIÇOS ELETRICOS PREDIAL (MANUTENÇÃO DA REDE, TROCA DE TOMADAS, BOCAIS, RETIRADA DE CURTO,)
9	5	SV	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL
10	3	SV	MANUTENÇÃO DE CAMERAS DE VIGILÂNCIA
11	5	SV	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 61.188,14 (sessenta e um mil e cento oitenta e oito reais e quatorze centavos).

Os valores da contratação dos serviços são meramente estimativos, estando conforme levantamento das despesas das edições anteriores, sendo necessária a cotação de preços do mercado local, para aferir o valor médio/referência para nortear o procedimento.

Os valores finais para a aquisição pormenorizados para cada item deverão estar descritos no Mapa Comparativo de Preços.

5. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TIPO DE RECURSO: Tesouro Estadual

6. RECURSO DE CONVÊNIO

SIM

NÃO

7. DEMANDA PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA?

Sim

Não - Justificar: A elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), conforme previsto na legislação aplicável à administração pública, não se impõe às entidades jurídicas de direito privado, como é o caso da Associação de Apoio à Escola, conforme dispõe o Art. 71 da Lei Estadual nº 2.139/2009, do Sistema de Ensino do Tocantins.



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO**TOCANTINS**
GOVERNO DO ESTADOAssociação de Apoio ao Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araujo Paz
Rua Professor Leontino Pereira de Sousa, s/0, Centro
CEP: 77.890-000 – Ananás/TO
caboaparicioaraujo@ue.seduc.to.gov.br

8. INDICAÇÃO DE FISCAL E/OU GESTOR DO CONTRATO	
FISCAL	
TITULAR	NOME: LIA BORGES GONÇALVES DE OLIVEIRA
SUPLENTE	NOME: ANDREIA FERNANDES E SILVA

9. DEMANDANTE	
ÓRGÃO: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MEDIO CABO APARICIO ARAUJO PAZ	
SETOR: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
NOME: THIAGO LEITE CARVALHO	Nº. FUNCIONAL: 11823526-5
Declaro ser responsável pelas informações contidas neste instrumento.	

Autorizo o prosseguimento da presente demanda, mediante o preenchimento dos requisitos legais, nos termos do Decreto nº 6.606/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública Estadual do Tocantins.

ASSOCIACAO DE
APOIO DO CENTRO DE
ENSINO MEDIO
CAB:05537116000188

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO DE APOIO DO
CENTRO DE ENSINO MEDIO
CAB:05537116000188

JOÃO OLIVEIRA LEITE
Presidente da Associação



ASSINADO EXTERNO POR: JOAO OLIVEIRA LEITE EM 24/04/2026 11:27:01 (Certificador: AC SyngularID Multipla)

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOAO OLIVEIRA LEITE EM 24/04/2026 11:21:58

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 943CA8710259B0C1 | SGD:2026/27009/104131



JUSTIFICATIVA

Processo nº: 2026/27009/104131

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada.

Cumpre esclarecer que o procedimento adotado ocorrerá por meio de Dispensa Eletrônica, em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, economicidade, eficiência, planejamento e interesse público, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Ressalta-se que os valores cotados não ultrapassam o limite dos recursos recebidos pela Unidade Escolar, estando compatíveis com a disponibilidade orçamentária destinada para a contratação. Importante destacar que, conforme demonstrado nas cotações apresentadas, os serviços serão executados conforme a necessidade da Unidade Escolar, não significando que todo o valor estimado e orçado será necessariamente utilizado durante a vigência contratual.

A estimativa realizada tem como finalidade garantir suporte adequado às demandas da Unidade Escolar, evitando a realização de procedimento licitatório com quantitativos insuficientes e baixa disponibilidade contratual, situação que poderia comprometer a continuidade e a eficiência dos serviços necessários ao regular funcionamento da unidade.

Destaca-se, ainda, que a presente necessidade de contratação foi devidamente analisada e viabilizada por meio do Estudo Técnico Preliminar, elaborado com base na análise de contratos anteriores, histórico de consumo e demandas recorrentes da Unidade Escolar, observando-se os princípios da razoabilidade, planejamento e vantajosidade para a Administração Pública.

Thiago Leite Carvalho
 Coordenador de Apoio
 Financeiro
 Matrícula: 11823526-1

Ananás – TO, 11 de maio de 2026

Thiago Leite Carvalho

Coordenado de Apoio Financeiro

CEM - Centro de Ensino Médio
 Cabo Aparício Araujo Paz

